

ATA NÚMERO QUARENTA E OITO

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Foi cumprido o formalismo de verificação da identidade do cidadão Marc Paul Ferreira Machado por não ter tomado posse no passado dia dezanove de outubro, dia em que se procedeu à instalação desta Assembleia. Assim sendo, todos os seus membros estiveram presentes. Compareceram, também, à reunião os três membros da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Análise e aprovação do regimento de funcionamento da Assembleia de Freguesia.-----

Ponto dois: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto três: Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2014 e fixação, nos termos da Lei, dos respectivos valores. -----

Ponto quatro: Apreciação e votação de uma proposta de anular a Junta de Freguesia de Geraz do Minho como Associada na Anafre – Associação Nacional de Freguesia.-----

Ponto cinco: Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2014. -----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciada uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata não mereceu nenhum reparo ou comentário dos presentes. -----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”. No primeiro ponto, procedeu-se à leitura do atual regimento de funcionamento deste órgão. Posto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, isto é, com sete votos a favor. Ainda relativamente a este ponto, o Presidente da Assembleia sugeriu que o documento fosse aperfeiçoado, no futuro, em especial no que diz respeito à adaptação à legislação vigente. A sugestão foi aceite pelos sete membros da Assembleia.-----

-----No que diz respeito ao segundo ponto, foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. Colocada a votação, a ata foi aprovada por unanimidade, isto é, com sete votos a favor. ----

-----Relativamente ao terceiro ponto, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e catorze, que mantém os mesmos valores do ano anterior. Depois de alguma troca de impressões o documento foi posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade, isto é, com sete votos a favor. O documento em questão fica anexado a esta ata. -----

-----Quanto ao quarto ponto foi apresentada uma proposta, devidamente fundamentada, que devido aos cortes financeiros que a Junta de Freguesia de Geraz do Minho tem sofrido, a mesma não vai conseguir suportada a quota anual da Anafre – Associação Nacional de Freguesia. Com esta situação, foi solicitada à Assembleia da Freguesia o voto favorável de anular a inscrição da Junta de Freguesia na refira associação. Depois de analisar a proposta, foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com sete votos a favor.-----

-----No que diz respeito ao quinto ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, em traços gerais, as Opções do Plano e o Orçamento para 2014. Depois de terminada a análise e a discussão de todos os documentos relacionados com o plano e o orçamento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, isto é, com sete votos a favor.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que, depois de lida e aprovada por

unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
